

P R E F E I T U R A D E
SÃO PATRÍCIO


Mais desenvolvimento, mais conquistas.

**Retificação da Nota Técnica nº 001/2021, emitida em 16 de Março de 2021,
pela Secretaria Municipal de Saúde de São Patrício.**

Onde se lê: “Diante de todas as informações acima relacionadas, visando não somente a questão da saúde, mais também a questão da economia local, é que emitimos esta nota técnica, que sugerimos com segurança a atual Administração Municipal, que prorogue o **DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2015**, por mais 15 (quinze) dias”.

Leia-se: “Diante de todas as informações acima relacionadas, visando não somente a questão da saúde, mais também a questão da economia local, é que emitimos esta nota técnica, que sugerimos com segurança a atual Administração Municipal, que prorogue o **DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2021**, por mais 15 (quinze) dias”.

Os demais dispositivos e informações prestadas permanecem inalteradas.


EDIVALDO GARCIA DE MORAIS
Secretário Municipal de Saúde